

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 10**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 13132/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE UBATUBA, REFERENTE PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, PROPICIANDO A OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no que se refere, do Termo de Colaboração nº 112/2022, firmado em 03 de outubro de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, corrigido o valor unitário por aprendiz, em virtude da alteração do Salário Mínimo Federal em 2024, passando o custo mensal por aprendiz de 4 horas de R\$ 1.121,65 (um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.199,83 (um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) ,resultando na diferença unitária mensal de R\$ 78,18 (setenta e oito reais e dezoito centavos) por aprendiz de 4h.

Considerando a atuação de 68 aprendizes, totaliza, a diferença mensal de R\$ 5.316,24 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos e global de R\$ 47.846,16 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme quadros abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO 2023	VALOR UNITÁRIO 2024	REAJUSTE UNITÁRIO	QTD APRENDIZES	REAJUSTE GLOBAL (9 MESES)
4 HORAS	R\$ 1.121,65	R\$ 1.199,83	R\$ 78,18	68	R\$ 47.846,16
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 47.846,16</b>

SECRETARIA	QUANT. GUARDAS 4H	TOTAL REAJUSTE 4H MENSAL	DIF. GLOBAL 9 MESES
GABINETE	5	R\$ 390,90	R\$ 3.518,10
SAÚDE	8	R\$ 625,44	R\$ 5.628,96
ADMINISTRAÇÃO	9	R\$ 703,62	R\$ 6.332,58
TURISMO	1	R\$ 78,18	R\$ 703,62
JURIDICO	3	R\$ 234,54	R\$ 2.110,86
ESPORTES	2	R\$ 156,36	R\$ 1.407,24
TRANSPORTES	2	R\$ 156,36	R\$ 1.407,24
EDUCAÇÃO	6	R\$ 469,08	R\$ 4.221,72
FAZENDA	17	R\$ 1.329,06	R\$ 11.961,54
SOCIAL	5	R\$ 390,90	R\$ 3.518,10
HABITAÇÃO	1	R\$ 78,18	R\$ 703,62
SEGURANÇA	6	R\$ 469,08	R\$ 4.221,72
INFRA	1	R\$ 78,18	R\$ 703,62
URBANISMO	2	R\$ 156,36	R\$ 1.407,24
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>R\$ 5.316,24</b>	<b>R\$ 47.846,16</b>





Folha nº	502
Proc. nº	
	Rub

Com a alteração sobredita, o valor mensal do contrato passará de R\$ 76.272,20 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 81.588,44 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 979.061,28 (novecentos e setenta e nove mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Ubatuba, 06 de agosto de 2024.

**Luiz Claudinei Salgado**  
Secretário Municipal de Habitação

**Saulo Augusto de Souza**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Bruno Nunes Miguel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Turismo

**André Toth de Oliveira Barros**  
Secretário Municipal de Transporte

**Alethea Paula de Souza Ageu**  
Secretária Municipal de Fazenda e  
Planejamento

**Sidnei do Prado**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos

**Silvia Helena Tomas Issa**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social

**Claudinei Jeronimo dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**Alvaro Marton Barbosa Junior**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Simone Brito dos Santos Marcondes**  
Secretária Municipal De Saúde

**Jose Carlos Firme**  
Secretário Municipal de Educação

**Jose Geraldo Tiano**  
Secretário Municipal de Comunicação

**Alexandre Napoli**  
Secretário Municipal de Segurança  
Pública e Defesa Social

**Wagner da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Luiz Otavio Pinho Vianna**  
Secretário Municipal de Urbanismo

